



LEI Nº 716/2014

SÚMULA: *Concede Título de Cidadão Honorário de Inácio Martins a Fernando Eugênio Martins de Paula Santos Lima.*

O Vereador **SIDNEI LOPES** propôs, a Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º- *Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Inácio Martins ao Senhor Doutor **FERNANDO EUGÊNIO MARTINS DE PAULA SANTOS LIMA**.*

Art. 2º- *A homenagem e entrega do Título se dará em Sessão Solene a ser designada pela Mesa Diretora.*

Art. 3º- *Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 22 de maio de 2014.


MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

PUBLICADO
JORNAL FOLHA DE IRATI
EDIÇÃO Nº <u>2020</u>
DATA <u>28/05/2014</u>